

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59		02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS			04 Bairro RESSACA	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua CARLOS P CHAGAS, 170						
05 Município Contagem		06 UF MG	07 CEP 32.113-460	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.87146.09-2		11 Nome CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA LUIZ			13 Bairro Tropical	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Vinte e Dois, 80						
14 Município Contagem		15 UF MG	16 CEP 32.070-610	17 CTPS (nº, série, UF) 4670415/00040 - MG	18 CPF 045.639.066-97	
19 Data de Nascimento 09/09/1980		20 Nome da Mãe TANIA MARIA DE SOUZA				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado						
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador						
23 Remuneração Mês Ant. 1.273,00		24 Data de Admissão 10/06/2018		25 Data do Aviso Prévio 19/12/2018		26 Data de Afastamento 19/12/2018
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%			29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%		30 Categoria do Trabalhador 01	
31 Código Sindical 000010000072831		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA				

ATESTADO QUE O EMPREGADO É LÍQUIDO

FORNECIDO EM 27/12/18

[Assinatura]

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 19/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	806,23	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	20,08
63 13º Salário Proporcional /12 Avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 6/12 Avos	636,50
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	247,53	69 Aviso Prévio Indenizado	1.273,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	106,08	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	106,08		
			0,00	TOTAL BRUTO	3.195,50
		99 Ajuste do Saldo Devedor			

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	24,18	112.1 Previdência Social	187,13
112.2 Prev Social - 13º Salário	8,48	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,87				
				TOTAL DEDUÇÕES	220,86
				VALOR LÍQUIDO	2.974,64

INST. ESPIRITA LAR MARCO

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
17.359.415/0001-59

02 Razão Social/Nome
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
127.87146.09-2

11 Nome
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA LUIZ

17 CTPS (nº, série, UF)
4670415/00040 - MG

18 CPF
045.639.066-97

19 Data de Nascimento
09/09/1980

20 Nome da Mãe
TANIA MARIA DE SOUZA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
10/06/2018

25 Data do Aviso Prévio
19/12/2018

26 Data de Afastamento
19/12/2018

27 Cód. Afast.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00%

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.974,84, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem 127.12 de 2018.

de

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Instituição Espírita Lar de Marcos

Antônia da Penha G. de Mendonça
Departamento de Pessoal

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).


INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS